

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

REQUERIMENTO Nº DE 2013

Requer a realização de Audiência Pública para debater a execução do Programa Luz para Todos no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater problemas na execução do Programa Luz para Todos na zona rural do estado de Minas Gerais.

Solicito para tanto que seja convidado o Ministro de Minas e Energia, a Ministra Chefe da Casa Civil, o Presidente da Cemig, o Diretor geral da ANEEL, o Presidente da Eletrobras, o Deputado Estadual Rogério Correia (MG), o senhor Reginaldo do Nascimento ex-agente do Programa Luz para Todos, Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG), da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Minas Gerais (FETRAF/MG), da Federação dos Quilombolas de Minas Gerais, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Minas Gerais, e do Movimento dos Atingidos por Barragens de Minas Gerais, para Audiência Pública nesta comissão com objetivo de esclarecer tal situação e buscar solução para a situação de milhares de famílias que ainda estão no escuro.

JUSTIFICATIVA

O Censo do IBGE do ano de 2000 apontou 115.000 *propriedades rurais* sem eletrificação, e o PLPT tendo como objeto o *domicílio rural*, levou energia elétrica a 328.000 famílias. Esse número poderia ter sido ainda maior, visto que, inclusive contrariando as orientações do MME e da ANEEL e por critérios próprios, a Cemig, uma das concessionárias do Programa no estado, considerou inaptas milhares de famílias.

O Programa realizou em Minas Gerais 328.415 ligações com um investimento de R\$1.838.949.738,32 sendo que R\$1.362.501.990,00 são recursos oriundos do Governo Federal. A Cemig apresentou seu Plano de Universalização o cadastro de 58.792 domicílios. Dados de agentes de campo demonstram que existem ainda 80.000 famílias aptas a receber energia segundo os critérios do Programa. Mais do que isso, existem milhares de famílias ainda não cadastradas, dentre elas quilombolas, assentadas e enquadradas no Brasil Sem Miséria.

O público-alvo do PLPT não será atendido pela legislação atualmente vigente em Minas Gerais, sendo absolutamente necessária a continuidade do Programa, a exemplo de outros estados onde a demanda é infinitamente menor. Portanto, é urgente e necessária a constatação e resolução destes equívocos na execução do Programa, não bastando somente sua reabertura no estado.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2013.

PADRE JOÃO

Deputado Federal (PT-MG)